



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1275

INDICAÇÃO Nº 1491 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 3620 /2017

EM 10 / 10 /2017

	ATA
ACEITO EM <u>11</u> / <u>10</u> /2017	<u>9845</u>
APROVADO EM <u>24</u> / <u>10</u> /2017	<u>9851</u>
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja instalada uma faixa elevada de segurança na rua Salgado filho com Major Miguel Pereira, esquina do supermercado Guanabara, nos dois sentidos.

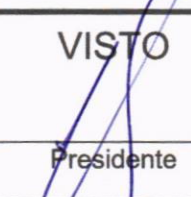
Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.


Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/1017

Rio Grande, 06 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1275/17, Ind. 1491/17, em atendimento à proposição do Vereador Cláudio de Lima, solicitando determinar à Secretaria Competente, para que seja instalada uma faixa elevada de segurança na Rua Salgado Filho com Major Carlos Miguel Pereira, esquina do supermercado Guanabara, nos dois sentidos, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a matéria foi incluída para estudo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE